



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS – MG**  
Rua Cap. João Mariano Dias, 86, Centro  
Bocaina de Minas, CEP: 37340-000

Ofício: nº: 25/2024

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 27/2024, referente ao Assunto: Reitera informações acerca do envio de projeto de lei sobre a implantação do Bolsa Atleta no Município.

Serviço: Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Lazer

Data: 24 de setembro de 2024.

Excelentíssima Senhora Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Pelo presente, vimos a esta egrégia Casa Legislativa, prestar informações referente ao Requerimento nº 27/2024, recebido no dia 04 de setembro de 2024, que reitera informações acerca do envio de projeto de lei sobre a implantação do Bolsa Atleta no Município.

Informamos que o município de Bocaina de Minas possui Leis Municipais do Bolsa Atleta, quais sejam: Leis Municipais 1.060 de 21 de julho de 2014 e 1.241 de 26 de abril de 2022.

As legislações acima referidas garantem a implementação de Edital para contemplar esportistas com o Bolsa Atleta. Ressaltamos que a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer tem empenhado esforços e estudos junto a assessoria, contabilidade e setor jurídico para tornar as Leis Municipais 1.060 de 20 de julho de 2014 e 1.241 de 26 de abril de 2022 mais dinâmicas.

Neste momento, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários. Na oportunidade renovamos protestos de cordial estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luciano Vinício Santos  
Prefeito Municipal

Silvana Souza Faria  
Secretária de Esporte, Turismo  
e Lazer  
CPF 105.452.387-81

Silvana Souza Faria

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer  
Bocaina de Minas / Minas Gerais

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Maria dos Santos Silva  
Bocaina de Minas / Minas Gerais